



RESOLUÇÃO Nº 190, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

APROVA 1ª REFORMULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2024

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 10ª REGIÃO – MG, usando de suas atribuições legais, constantes da Lei nº 1.411/51, Decreto nº 31.794, Lei 6.021 e 6.537, e tendo em vista o Parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, e deliberação do Plenário em sua 11ª Sessão Ordinária de 06 de novembro de 2024.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica aprovado o Processo Administrativo nº 6907/2024 referente à 1ª Reformulação Orçamentária de 2024;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua aprovação.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2024.

VALQUÍRIA APARECIDA DE ASSIS
Presidente – CORECON-MG